

RESOLUÇÃO CRP-16 N° 003/2007

Altera a Resolução CFP N° 005/2006 e cria o cargo em comissão de Assessor de Projetos Especiais I - De Políticas Públicas

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade de se criar cargos em comissão nos âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional para preenchimento de cargos de chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a necessidade da não interrupção dos serviços prestados pelo ocupante do cargo de assessor de projetos especiais I – De Políticas Públicas, criado pela Resolução CRP-16 n.º 002/2006;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em reunião realizada no dia 25 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o cargo em comissão de Assessor de Projetos Especiais I – Políticas Públicas no quadro de pessoal do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região.

§ 1º - O cargo em comissão é de livre provimento e, portanto, de caráter provisório e desempenho precário, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão *ad nutum*.

§ 2º - A relação de trabalho do ocupante de cargo comissionado será regida pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Art. 2º - As atribuições do cargo para sua admissão estão inseridos no quadro organizacional do Conselho Regional de Psicologia de que trata a Resolução CRP- 16 nº 005/2006.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, ES, 27 Agosto de 2007.

Fabiola Costa e Silva Cunha
Conselheiro-Presidente

Silvia Gomes de Mattos Fontes
Conselheira Secretária